

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE PRORR. Nº801/2021-GAB/PAD.

Belém, 14 de junho de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 158/2020-GAB/PAD de 18 de novembro de 2019, publicada no DOE nº 34.412 de 19 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 752/2021-NDE, de 08 de junho de 2021, da lavra da Comissão Processante que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 802/2021-GAB/PAD.

Belém, 14 de junho de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 783/2021-NDE/SEDUC, de 11/06/2021, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 239/2017-GAB/PAD de 25/05/2017, publicada no DOE nº 33.382 de 26/05/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 352/2017-GAB/PAD de 18/08/2017, publicada no DOE nº 33.442 de 22/08/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 803/2021-GAB/PAD.

Belém, 14 de junho de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 779/2021-NDE/SEDUC, de 10/06/2021, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 349/2018-GAB/PAD de 21/11/2018, publicada no DOE nº 33.746 de 26/11/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 09/2019-GAB/PAD de 14/03/2019, publicada no DOE nº 33.829 de 20/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 804/2021-GAB/PAD.

Belém, 14 de junho de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 770/2021-NDE/SEDUC, de 09/06/2021, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 155/2019-GAB/PAD de 05/07/2019, publicada no DOE nº 33.914 de 08/07/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 206/2019-GAB/PAD de 06/09/2019, publicada no DOE nº 33.975 de 09/09/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 805/2021-GAB/PAD.

Belém, 14 de junho de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 774/2021-GAB/PAD de 10/06/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR o servidor MOISES BRAGA DO NASCIMENTO, Mat. nº 57225430-2, designado pela Portaria 349/2018, de 21/11/2018, publicada no DOE nº 33.746 de 26/11/2018, pela servidora REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1, na qualidade de Presidente;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 666980

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA SAÚDE

NOME: ANA CARLA TAVARES FRANCO

CONCESSAO: 10 DIAS

PERIODO: 19/10/20 A 28/10/20

MATRICULA: 57217569/1 CARGO: TEC GESTAO

LOTAÇÃO: DIV PREST CONTAS/BELEM

LAUDO MEDICO: 70982

NOME: ANDREA STRYMPPL VASCONCELOS ROSA DA SILVA

CONCESSAO: 26 DIAS

PERIODO: 30/04/21 A 25/05/21

MATRICULA: 57212651/1 CARGO: TEC GESTAO

LOTAÇÃO: DIV ORCAMENTO/BELEM

LAUDO MEDICO: 74978

NOME: DANIELE DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS

CONCESSAO: 7 DIAS

PERIODO: 24/10/20 A 30/10/20

MATRICULA: 57209055/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE LEOPOLDINA GUERREIRO/AFUA

LAUDO MEDICO: 70962

NOME: EDNA MARIA PANTOJA FARIAS

CONCESSAO: 7 DIAS

PERIODO: 01/02/21 A 07/02/21

MATRICULA: 339431/1 CARGO: ASSIST ADM

LOTAÇÃO: DIR REC HUMANOS/BELEM

LAUDO MEDICO: 71326

NOME: FABRICIO VINICIUS ANDRADE DE SOUZA

CONCESSAO: 7 DIAS

PERIODO: 06/02/21 A 12/02/21

MATRICULA: 5891500/1 CARGO: ASSIST ADM

LOTAÇÃO: DIR REC HUMANOS/BELEM

LAUDO MEDICO: 71325

NOME: FELISMINA TEREZA SANTOS DA SILVA

CONCESSAO: 27 DIAS

PERIODO: 07/11/20 A 03/12/20

MATRICULA: 6013031/1 CARGO: ASSIST ADM

LOTAÇÃO: DIV ASSIST SERVIDOR/BELEM

LAUDO MEDICO: 70983

NOME: FERNANDA DE NAZARE RIBEIRO CUNHA

CONCESSAO: 45 DIAS

PERIODO: 05/04/21 A 19/05/21

MATRICULA: 5901306/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE LUIZ GONZAGA/BRAGANCA

LAUDO MEDICO: 73407